



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS VERANÓPOLIS Nº 019/2025

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO, AS NORMAS E OS PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA PCCTAE (CIS) DO IFRS – CAMPUS VERANÓPOLIS.

Em atendimento ao disposto no [Edital nº 76 / 2025 - GAB-REI](#), a Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Veranópolis*, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 047, de 1 de julho de 2025, torna pública a abertura do **PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA PCCTAE (CIS) DO IFRS – CAMPUS VERANÓPOLIS.**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e os procedimentos necessários à realização da eleição da Comissão Interna de Supervisão da Carreira PCCTAE (CIS) do IFRS – Campus Veranópolis.

1.2. A eleição regida pelo presente Edital tem a finalidade de recompor a Representação Local da CIS do Campus Veranópolis, composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, técnicos administrativos do quadro efetivo permanente, lotados no *Campus Veranópolis*, eleitos por seus pares, com mandato de 03 (três) anos.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se candidatar para a representação de técnicos administrativos, os servidores desse segmento, do quadro permanente e em efetivo exercício no *Campus Veranópolis*.

2.2. No caso de até 03 (três) candidaturas, não haverá eleição para representantes e as inscrições, após a fase de recursos, serão homologadas como eleitas para a respectiva representação.

2.3. Na eventualidade de não preenchimento mínimo das vagas, a Direção Geral do *Campus* convocará assembleia geral do segmento técnico-administrativo, para escolha dos membros às vagas faltantes.

2.4. Fica impedido de participar da condução desse processo eleitoral o membro da Comissão Eleitoral Permanente (CEP) que deseje se candidatar para o pleito.

Parágrafo único. O membro da CEP que deseje se candidatar para o pleito deverá encaminhar declaração de afastamento devidamente assinada, em formato digitalizado, para o e-mail do presidente do Conselho de *Campus* em data anterior à publicação do edital do referido processo eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições das candidaturas deverão ser realizadas de forma independente – via formulário eletrônico, de responsabilidade da CIS Central, disponível em <https://forms.gle/UeDigUd2nsWy2MeU9> – a partir da data de publicação deste edital até às 21h (vinte e uma horas) do dia 04/10/2025.

3.2. A lista preliminar das candidaturas inscritas será divulgada no dia 06/10/2025, através de e-mail institucional e no site do *campus*.

3.3. Os recursos relativos à lista preliminar de inscrições deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I) e enviados, pelo e-mail de quem se candidata, para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente (eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) até às 21h (vinte e uma horas) do dia 07/10/2025.

3.4. A lista das inscrições homologadas será divulgada no dia 08/10/2025, através de e-mail institucional e no site do *campus*.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. O desenvolvimento da campanha deverá pautar-se pelos padrões éticos e de conduta, compatível com a natureza de instituição pública e educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

4.2. As candidaturas terão 7 (sete) dias, conforme cronograma disposto no Item 8 deste edital, para fazer campanha nas instalações do *Campus*, através de e-mail institucional ou outros meios digitais.

4.3. Será tolerada propaganda nas instalações do *Campus* e através dos meios de comunicação da Instituição, desde que não interfira nas atividades acadêmicas normais de ensino, pesquisa, extensão e administração.

4.4. Cada candidatura poderá enviar 01 (uma) mensagem eletrônica para a lista de e-mails institucional com divulgação da candidatura e campanha eleitoral.

5. DOS ELEITORES

5.1. Estarão aptos a votar para a representação de técnicos administrativos, os servidores desse segmento, do quadro permanente e em efetivo exercício no *Campus Veranópolis*, até a data da publicação do Edital nº 76 / 2025 - GAB-REI.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. O pleito será conduzido por meio eletrônico, observando as condições técnicas para adequada execução do processo eleitoral, assegurados anonimato e sigilo dos votos.

6.2. As candidaturas serão identificadas por seus nomes e apresentadas em ordem alfabética.

6.3. A plataforma para votação estará disponível das 09h às 21h do dia 16/10/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

- 6.4.** Cada eleitor poderá votar apenas 1 (uma) vez.
- 6.5.** Cada eleitor poderá votar em até 03 (três) candidaturas.
- 6.6.** O voto para a escolha de representantes é facultativo, direto e secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.

7. DA APURAÇÃO

- 7.1.** A apuração dos votos será iniciada após o término do período de votação.
- 7.2.** Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do total de votos recebidos.
- 7.3.** Os 03 (três) servidores técnico-administrativos mais votados serão os membros titulares da representação local da CIS.
- 7.4.** Os servidores classificados em 4º (quarto), 5º (quinto) e 6º (sexto) lugares na votação serão considerados suplentes da representação local da CIS.
- 7.5.** Para caso de empate em número de votos recebidos, o critério para desempate será a candidatura com mais tempo de instituição.
- 7.6.** O resultado preliminar será divulgado no dia 17/10/2025, através de e-mail institucional e no site do *campus*.
- 7.7.** Os recursos relativos ao resultado preliminar deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I) e enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente (eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) até às 21h (vinte e uma horas) do dia 20/10/2025.

8. DO CRONOGRAMA

A partir das normas e procedimentos estabelecidos, fica estipulado o seguinte cronograma para o processo de escolha relacionado ao Edital 019/2025:

DATA	EVENTO	LOCAL
25/09/2025	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
25/09/2025 a 04/10/2025	Período de inscrições	Formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/UeDigUd2nsWy2MeU9
06/10/2025	Divulgação da lista preliminar de inscrições	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
07/10/2025	Prazo para recurso da lista preliminar de inscrições	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
08/10/2025	Divulgação da lista de inscrições homologadas	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
09/10/2025 a 15/10/2025	Período de divulgação e campanha dos candidatos	E-mail institucional e <i>Campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

16/10/2025	Eleição	Ambiente Virtual
17/10/2025	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
20/10/2025	Prazo para recurso do resultado preliminar	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
21/10/2025	Homologação e divulgação do resultado final	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO I), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por e-mail para a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Veranópolis (eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

9.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Veranópolis.

Veranópolis, 25 de setembro de 2025.

Comissão Eleitoral Permanente
Campus Veranópolis
Portaria nº 047, de 01 de julho de 2025



Emitido em 25/09/2025

EDITAL Nº Edital 019/2025/2025 - CEP-VER (11.01.18.11)
(Nº do Documento: 11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 14:45)

AMIR TAUILLE

DIRETOR

IFRS / CV-VER (11.01.18)

Matrícula: ###655#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
11, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **e3ac5b2c54**